PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 517/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, reparo na iluminação da Rua Almirante Barroso na altura da residência do Sr. Netinho do mercado Ponto Certo, abaixo da Igreja Assembléia de Deus. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois aquela rua encontrase as escuras, e tratase de uma rua no centro de nossa cidade, e possui grande fluxo de pessoas. Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB